



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS

Relação de Documentos

PORTARIA CVS 01 de 05 de agosto de 2017

Documento fornecido pela Vigilância Sanitária

- Formulário de informação em Vigilância Sanitária (preenchimento obrigatório)
 - Formulário de Produtos de interesse à Saúde (preenchimento obrigatório)
- (os formulários poderão ser preenchidos a máquina ou manuscrito com letra de forma legível)

Documentos da Empresa (se pessoa jurídica)

- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou
- Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
- Cópia do CNPJ
- Atestado de saúde ocupacional de todos os funcionários
- Cópia do certificado de dedetização
- Cópia da Licença de Funcionamento da dedetizadora
- Certificado de curso de Boas Práticas Operacionais. (Informações e Inscrições através do email: saude.vscursos@barueri.sp.gov.br)
- Licença de Funcionamento das atividades contratadas (terceirizadas) e contrato de atividades contratadas (Cópia)

<i>CNAE</i>	<i>Descrição</i>	<i>Taxa</i>
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	R\$ 848,10

Para a emissão do boleto de pagamento para VISA municipal, comparecer NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AO GANHA TEMPO

Para isenção da taxa apresentar:

- Cópia autenticada frente e verso da declaração de ME ou;
- Cópia autenticada frente e verso da declaração de EPP ou;
- CADESP com data de impressão recente, com o enquadramento da empresa como ME ou EPP

Consultar o site: www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp para preenchimento do formulário

FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS

Os CNAES abaixo recebem a licença de funcionamento através do Sistema **VIA RÁPIDA**:

<i>CNAE</i>	<i>Descrição</i>	<i>Taxa</i>
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	R\$ 848,10

Plantões de dúvidas na Vigilância Sanitária: Quarta e Quinta-feira das 8h30 às 16h30.

**PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO**

Vigilância Sanitária - Rua Adelino Cardana, nº 725 – Bethaville – Barueri/SP – Cep: 06401-127 Tel: 4163-1049
Vigilância Sanitária no Ganha Tempo - Av. Henriqueta Mendes Guerra nº 550 – Centro – Barueri – Tel: 4199-1343
Email: saude.vs.expediente@barueri.sp.gov.br / saude.vsprotocolo01@barueri.sp.gov.br